



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 2483/2015**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**L I D O**  
Em, 15/4/15  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma de abrigos de passageiros em Ceilândia Sul/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma de abrigos de passageiros em Ceilândia Sul/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os usuários que utilizam o transporte público coletivo em Ceilândia Sul, ficam expostos à ação do tempo sem proteção adequada, uma vez que, os abrigos existentes encontram-se em situação deplorável.

O abrigo de passageiros oferece maior conforto e comodidade aos seus usuários, fazendo-se necessário sua reforma para devido acolhimento e preservação dos que o utilizam.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2483-2015  
Folha Nº 027

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

40-57-104-2015 15:07